



Câmara Municipal de Itaú de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.990

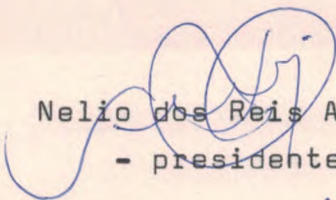
" REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR "

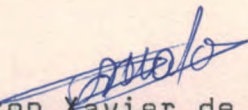
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 03 de 12 de fevereiro de 1.989,
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - A remuneração mensal do vereador a partir de 1º de janeiro é de NCz\$ 11.822.00(onze mil, oito centos e vinte e dois cruzados novos).

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, em 01 de fevereiro de 1.990


Nelio dos Reis Amorim
- presidente -


Amilton Xavier de Matos
- secretário -